

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0012218-1

SAS: ITAQUERA

EDITAL nº: 105/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -

Centro para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 120 Vagas – sendo 60 vagas por turno.

Para o edital 105/SMADS/2022 foram entregues 02 (duas) propostas das OSC's: Associação Cultural Nossa Senhora e Juntos-Jardins Unidos Num Trabalho Social – JUNTOS. A comissão reuniu-se para análise do mérito social das propostas, revisando se estavam em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações:

Associação Cultural Nossa Senhora: Apresentou Certificado de Matrícula em SMADS, certificado do COMAS, Declaração que não possui CEBAS, Comprovante de Registro no CMDCA e documentos comprobatórios de experiência prévia nas proteções sociais básicas e especial. Considerando a leitura da proposta apresentada a esta Comissão, em análise dos itens que compõem o Plano de Trabalho, verificamos no item 3 -DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA que demonstrou conhecimento na característica do serviço, porém não demonstrou conhecimento no território, apresentou uma descrição superficial, não demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos, descumprindo assim com o previsto no artigo 22 da Lei 13.019/14, e no artigo 11, § 2°, do Decreto Municipal nº 57.575/16. No item 5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS, não há detalhamento das metas, apenas a forma de cumprimento das dimensões. No item 6.6 – FORMA DE MONITORAMENTO E ACESSO, a organização cita apenas a Legislação 13.153 de 22 junho de 2001 como norteadora para o monitoramento com os usuários, não citando os parâmetros de avaliação e monitoramento previstos na Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Não elucidando como se dará a forma de monitoramento e avaliação dos resultados pelos usuários. Diante da análise dos referidos itens, a OSC não demonstrou conhecimento do território, sendo assim em descumprimento com artigo 20 Instrução Normativa 03/SMADS/2018, consideramos a proposta INSATISFATÓRIA.

<u>Jardins Unidos Num Trabalho Social – JUNTOS:</u> Apresentou Certificado de Matrícula em SMADS, Certificado do COMAS e documentos comprobatórios de experiência prévia na proteção social básica. Considerando a leitura da proposta apresentada a esta Comissão, em análise dos itens que compõem o Plano de Trabalho, verificamos no item 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA, que demonstrou conhecimento na característica do serviço, demonstrou conhecimento no território, demonstrou o nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos, de modo que atendam às necessidades dos usuários. No item 5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS, demonstrou as metas e formas de cumprimentos das metas de acordo com o previsto

. No item 6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA, a OSC apresentou em seu Plano de Trabalho conformidade com a legislação em vigor, as normas de SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém sem comprometer as metas, resultados e custo total do serviço. Analisada as documentações apresentadas em sessão pública verificamos que a OSC possui mérito para atender a modalidade de parceria a ser adotada, sendo a proposta considerada SATISFATÓRIA.

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	05.919.155/0001-40	Associação Cultural Nossa Senhora	INSATISFATÓRIO
2	18.492.391/0001-35	JUNTOS – Jardins Unidos Num Trabalho Social	SATISFATÓRIO

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

Aline Zelzino Amador – RF 823.546-5

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Ana Carolina da Silva – RF 858.869-4

Titular da Comissão de Seleção

Gislaine Bagio de Souza – RF

Titular da Comissão de Seleção